



Câmara Municipal de Caieiras

M O Ç Ã O nº 03/87

Senhor PRESIDENTE:

Senhores VEREADORES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 24/03/87

PRESIDENTE

CONSIDERANDO os grandes problemas causados aos munícipes residentes nas cidades de Franco da Rocha, Francisco Morato e Caieiras, com as enchentes que recentemente assolaram essas cidades;

CONSIDERANDO a insegurança que passou a fazer parte do dia-a-dia de nossa gente, pois todas as vezes que chove ficam a mercê de novos prejuízos;

CONSIDERANDO que, essa situação afeta principalmente os moradores de Franco da Rocha que tiveram suas propriedades destruídas e perderam grande parte de seus bens móveis pois a parte baixa de Franco da Rocha ficou totalmente coberta pelas águas;

CONSIDERANDO que, o problema maior desses Municípios é o rio que corta nossa região e que segundo informação de Engenheiros da Sanitária o leito do rio está com profundidade mínima, em alguns pontos com menos de meio metro e isso provoca a enchente mesmo com chuvas consideradas de baixa pluviosidade, portanto necessitando de urgente desassoreamento, serviço que tem um alto custo e que os municípios, já com uma carga tão grande, não têm condições de arcar, necessitando do apoio financeiro do Governo;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Câmara Metropolitana que deve ser conhecedora e profunda defensora dos interesses de toda região que abrange, também deverá apoiar a nossa reivindicação, a fim de que possamos unir forças e conseguir o auxílio necessário do Governo do Estado.

- segue -



0062

Câmara Municipal de Caieiras

Cont. MOÇÃO nº 03/87

Nesta conformidade, propomos a seguinte,

M O Ç Ã O D E A P O I O:

Seja oficiado às Câmaras Municipais da Região Metropolitana solicitando-lhes o apoio para que a solicitação que será encaminhado ao Governo do Estado no sentido de / que destine verba aos municípios para a realização do serviço / de desassoreamento do Rio Juquerí em nossa região, visando impedir o transbordamento de seu leito causando com isso o grave / problema de enchentes em nosso município e em municípios vizinhos.

Câmara Municipal de Caieiras, 24 de março de 1.987.-


- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Vereadora